

MENSAGEM Nº 719 - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, em face da rejeição pelo Congresso Nacional do veto parcial ao Projeto de Lei nº 6, de 2010 (Projeto de Lei nº 5.883, de 2009, na Câmara dos Deputados), transformado na Lei nº 12.256, de 15 de junho de 2010, que “Reestrutura a remuneração dos cargos de natureza especial, altera a tabela de fatores da Gratificação de Atividade Legislativa devida aos servidores efetivos da Câmara dos Deputados; revoga o art. 4º da Resolução nº 28, de 1998, e o art. 1º da Resolução nº 39, de 2006, ambas da Câmara dos Deputados; e dá outras providências.”, acabo de promulgá-lo, nos termos da Constituição, motivo pelo qual ora restituo exemplar do respectivo autógrafo.

Brasília, 22 de dezembro de 2023.

